



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 112/2023	2
PORTARIA Nº 113//2023	2
DECRETO	3
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023	3



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 112/2023

PORTARIA Nº 112/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências” O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. LUCAS ALVES MOURA, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custear às despesas da viagem até Brasília - DF, nos dias 12,13,14 e 15 de junho do corrente ano, a fim de cumprir agenda parlamentar em reunião com o Deputado Josivaldo JP e Deputado Aluísio Mendes para tratar de assuntos sobre o movimento FIES sem teto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 31 (trinta um) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte três). FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: ANTONIA ELINETE DINIZ PITOMBEIRA

Código identificador: ks51j5mkei220230531090545

PORTARIA Nº 113//2023

PORTARIA Nº 113//2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências” O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. CLEINDISON BATISTA DOS SANTOS, Chefe de Gabinete Parlamentar, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para custear às despesas da viagem até Brasília - DF, nos dias 12,13,14 e 15 de junho do corrente ano, a fim de acompanhar o vereador em agenda parlamentar em reunião com o Deputado Josivaldo JP e Deputado Aluísio Mendes para tratar de assuntos sobre o movimento FIES sem teto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 31 (trinta um) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: ANTONIA ELINETE DINIZ PITOMBEIRA

Código identificador: 3dfyvsqnzo20230531090527





DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

Concede Título de Cidadão Açailandense.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE

AÇAILÂNDIA APROVOU, E EU, Feliberg Melo Sousa Presidente da Câmara Municipal de Açailândia. PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

Art. 1º- A Câmara Municipal de

Açailândia concede Título de Cidadão Açailandense aos Senhores, ALUISIO SILVA SOUSA, MAX PEREIRA DO NASCIMENTO, CIRILO BARBOSA DE OLIVEIRA, FRANCISCA PINTO DE BRITO, JOHNATHANS DE OLIVEIRA SILVA, VERÔNICA REIS SILVA, DEUSDEDITH ALVES SAMPAIO, CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA, ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR, MARIA DE LURDES MORAES BRITO, ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA, RICARDO CARVALHO NASCIMENTO, SANDRA FAGUNDES GARCIA, MANOEL UNIAS MACEDO(IN MEMORIA), SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO, VALDELICE SOARES DE OLIVEIRA, DEVANIR GARCIA, DORGIVAL GERÔNIMO DA SILVA, ELSON BATISTA DOS SANTOS, MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA SOUZA, VALTER LUIZ RIBEIRO, LUCIMAR JOSÉ DE SOUSA, VANDERLEI TROMBELA, BENJAMIM DE OLIVEIRA, GILSON FREIRE DE SANTANA, VALDÊNIA APARECIDA PAULINO LANFRANCHI, RUI BARBOSA SILVEIRA E ANTÔNIO DA SILVEIRA.

Art. 2º- A homenagem tem

por objetivo reconhecer publicamente as pessoas indicadas pelos vereadores o título de Cidadão Açailandense, pelos serviços prestados a nossa cidade.

Art. 3º- Será expedido diploma em sessão solene pública, a realizar-se no dia 02 de junho de 2023, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal. Continuação do DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023 (Concede Título de Cidadão Açailandense.)

Art. 4º- As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala

das sessões da Câmara Municipal de Açailândia, aos 31 de maio de 2023

Feliberg Melo Sousa Presidente da Câmara

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon

Código identificador: 5bbs39wevox20230531130519





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

